



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3677 / 2021 Ordinário Data: 20/05/2021 Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, -- C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENT0

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278-0 Conta: 01113-4

Órgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 269

F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303

Desdobramento: 43 40 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA SAÚDE PÚBLICA

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 3714

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

1.080.614,64

Saldo Anterior

15.728,42

Valor

1.316,17

Saldo Atual

14.412,25

HISTÓRICO: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO IMOVEL SITO A RUA FORMOSA 522.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	FATURAS DE ENERGIA ELETRICA	1.316,17	1.316,17

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

1.316,17

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.26.49
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUN MARIALVA

AGENCIA: 2278-0 CONTA: 9.431-5

EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA

=====
Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 83640000013-6 16170111000-9
00101020211-5 46242221903-2

Data do pagamento 20/05/2021

Valor Total 1.316,17

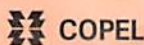
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.O comprovante definitivo somente será emitido
apos a quitacao.

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	20/05/2021 16:13:18
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	20/05/2021 16:26:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

MARCOS ANTONIO CARNEIRO

R FORMOSA, 522 - SALA

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 61937770915

94071691

Vencimento

05/06/2021

Valor a Pagar

R\$ 1.316,17

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 156

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0331943733 - TRIFASICO

Mes Referência: 05/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
15/04/2021	14/05/2021	29 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
60333	61866	1533 kWh	1,00	1533 kWh	52,86 kWh	14/05/2021

Proxima Leitura Prevista: 15/06/2021

COMERCIO COM VAREJ DE PROD FARMAC SEM MANIPUL

Informações Suplementares

AS [1.5.117.1]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,512770

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2020, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2020, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 193267982 Serie B
Emitida em 12/05/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	1533	0,760717	1160,85	1160,85	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			15,69	15,69	29,00%
03 ENERGIA CONS. B VERMELHA	kWh			45,16	45,16	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				104,67		
Base de Calculo do ICMS: 1.211,60			Valor ICMS: 351,35	Valor Total da Nota Fiscal:		1316,17

Reservado ao Fisco

C80B.BE2F.9EA9.0582.00C8.4C4B.F926.D15B

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 5,86 E COFINS R\$ 26,84, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

Períodos Band. Tarif.: Amarela: 16/04-30/04 Vermelha P1: 01/05-14/05

Silvia Sayuri Miyamoto
Farmacêutica Bioquímica
CRF/PR 17.898

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva-PR

Vencimento: 05/06/2021

Valor a pagar: R\$ 1.316,17

Controle
01-20211462422219-3

Numero de identificação
94071691

Mes
05/2021

AS [1.5.117.1]

83640000013 6 16170111000 9 00101020211 5 46242221903 2



Débito automático é comodidade e segurança

Cadastre sua conta no débito automático sem sair de casa, diretamente no aplicativo da Copel ou no site do seu banco. No Banco do Brasil, informe o nº do convênio da Copel: **13896**.

Se preferir pagar sua conta sem a programação mensal de débito, use o site conveniado **www.adeusfila.com.br**.



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

Vocabulário

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico – Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

EUSD – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Iluminação Pública – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) – Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

Distribuição – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação